



2.662, de 21 de dezembro de 1979.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a se
guinte Lei :

Art. 19 - Fica denominada Rua "ELIZABETE GUIMARÃES", a Rua em Projeto, localizada entre as Quadras "M" e "N", no Loteamento Jardim da Saúde, no Tabuleiro do Martins, nesta Capital.

Art. 29 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceiõ, em 24 de dezembro de 1979.

Fu
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

P r e f e s t o

Margarida Maria Maia Procópio
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIOL
Secretário de Administração

Baixado Em: 08/07/2024

Publicado no
D.O. nº 243 de
27/12/79

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

